
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO N.º 012, DE 01 DE JUNHO DE 2025.

Convoca a 11ª Conferência Municipal de assistência social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Ipueira/RN, em conjunto com o(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a construção da Política de Assistência Social no Município de Ipueira /RN, em conformidade com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742), de 07 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que têm suas competências definidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 e complementadas por legislação específica;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS Nº 100, de 20 de abril de 2023, em seu Art. 3º, Inciso I, que versa sobre a convocação de conferências de assistência social, na respectiva esfera governamental, em processo articulado com a Conferência Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS Nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social; e

CONSIDERANDO a Reunião do CMAS realizada que tratou da Convocação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social – Ipueira /RN.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada no dia 10 de julho de 2025 no CEMUREB, DAS 7:30H ÀS 15:00H, tendo como tema central: “20 ANOS DO SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social, serão financiadas por dotação do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

01 de Julho de 2025

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Ferreira de Medeiros
Código Identificador:715DA8AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/07/2025. Edição 3571
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>